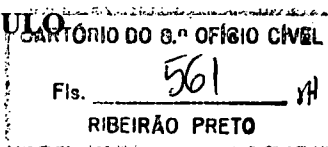




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
FORO DE RIBEIRÃO PRETO
8ª VARA CÍVEL
 Rua Alice Além Saad, 1010, R. 6018, 6019, Nova Ribeirânia - CEP
 14096-570, Fone: (16) 3629-0004, Ribeirão Preto-SP - E-mail:
 ribpreto8cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min



TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Físico nº: **1002294-48.2000.8.26.0506; Nº ORDEM: 1401/00**
 Classe – Assunto: **Procedimento Ordinário - DIREITO CIVIL**
 Requerente: **Luciano Jose Silveira de Camargo e outro**
 Requerido: **Aparecido Donizete Tormena e outro**

Em Ribeirão Preto, aos 27 de fevereiro de 2014, no Cartório da 8ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): UNIDADE AUTÔNOMA DESIGNADA COMO APARTAMENTO Nº 71, LOCALIZADA NO 8º PAVIMENTO OU 7º ANDAR, DO BLOCO C, EDIFÍCIO ALTO DA BOA VISTA, INTEGRANTE DO CONJUNTO RESIDENCIAL NOVA RIBEIRÂNIA, LOTE A, SITUADO NA RUA ARNALDO VICTALIANO, 1550, NESTA CIDADE, QUE POSSUI A ÁREA PRIVATIVA DE 65,1370 M² E A ÁREA DE USO COMUM DE 28,316 M², NESTA INCLUÍDA A ÁREA COMUM DESCOBERTA DE 13,838 M², TOTALIZANDO A UNIDADE A ÁREA DE 93,453 M², EQUIVALENTE À FRAÇÃO IDEAL DE 1,05071% DO TERRENO E DAS COISAS COMUNS, COM DIREITO DE USO DE UMA VAGA DE GARAGEM INDETERMINADA; CONFRONTANDO PELA FRENTE COM O HALL SOCIAL E ÁREAS COMUNS, FUNDOS E LADO DIREITO COM ÁREAS COMUNS, E LADO ESQUERDO, COM O APARTAMENTO Nº 72. O EMPREENDIMENTO FOI EDIFICADO SOBRE O TERRENO QUE TEM A ÁREA DE 4.990,02 M² E TEM SUA CONVENÇÃO CONDOMINIAL REGISTRADA SOB Nº 6160, LIVRO 3, REGISTRO AUXILIAR; CADASTRADO NA PREF. MUN. LOCAL SOB Nº 190.726 E MATRICULADO NO 2º CRI LOCAL SOB Nº 116.257, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)s depositário(a)s, o(a)s Sr(a)s Aparecido Donizete Tormena e Elaine Aparecida Machado Tormena, CPF nº 037.912.778-47 e 929.891.108-44, RG nº 9.871.111 e 8.552.735. O(A)(s) depositário(a)s não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**